

PORTARIA N.º 038/2026 - REITORIA/UNESPAR

Altera a simbologia dos cargos de Direção Acadêmica e Função Acadêmica do Campus de Paranavaí.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando a Lei Estadual nº 22.838/2025 de 04 de dezembro de 2025;

Considerando a Resolução nº 029/2025 – COU/UNESPAR de 16 de dezembro de 2025 que aprova alterações no Regimento Geral da Universidade Estadual do Paraná;

Considerando o protocolo nº 25.222.799-7 de 08 de janeiro de 2026;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a simbologia dos cargos de Direção Acadêmica (DA) e de Função Acadêmica (FA) da Universidade Estadual do Paraná de acordo com a **Lei Estadual nº 22.838/2025** de 04 de dezembro de 2025, que estabelece os níveis de governança das Instituições Estaduais de Ensino Superior, conforme relação abaixo, **a partir de 02 de janeiro de 2026:**

CARGO / UNIDADE	SIMBOLOGIA	NOME
Divisão de Graduação	FA-6	Cristina de Fátima Nogueira Migliori
Divisão de Pesquisa e Pós-Graduação	FA-6	Cássia Regina Dias Pereira
Divisão de Extensão e Cultura	FA-6	Célia Maria Gomes Labegalini
Divisão de Administração e Finanças	FA-6	Fabiana Cracco
Divisão de Recursos Humanos	FA-6	Sônia Francisco Soares
Divisão de Assuntos Estudantis	FA-6	Carolina Peixoto Gontijo de Oliveira Bonetti
Seção Apoio I	FA-7	Valcir Jesus Moreira
Seção Apoio II	FA-7	Vanderlei Barbosa
Seção Apoio III	FA-7	Zilá Alves
Seção Apoio IV	FA-7	José Geraldo da Silva
Seção Apoio V	FA-7	Marcia Regina Geraldo
Seção Apoio VI	FA-7	Mateus Adorno Bueno Ferreira

Seção Apoio VII	FA-7	Verusca Soares de Souza
Seção Apoio VIII	FA-7	Maria de Lourdes de Souza Rodrigues
Seção Apoio IX	FA-7	Vanderlei Ferreira Vassi
Seção Apoio X	FA-7	Lenilce do Prado Perin Lucas
Seção Apoio XI	FA-7	Najela Tavares Ujiie
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES E DE APOIO		
Coordenadoria Local de Processos de Seleção	FA-7	Suzete Moreira
Coordenação Administrativa	FA-5	Ivan Ferreira da Cruz
Coordenação de Serviços de Biblioteca	FA-6	Vânia Jacó da Silva

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revogando demais disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 09 de janeiro de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora